



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Despacho

Considerando que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, irá organizar a sua festa concelhia “Sanjoaninas 2025 – Ilhas dos Amores”, entre os dias 20 e 29 de junho;

Considerando que as festas concelhias são uma grande manifestação que envolve um acentuado dinamismo cultural, social, económico e turístico através dos agentes que nelas participam;

Considerando que estas festas contam com um conjunto diversificado de eventos culturais que abrangem a cultura popular, espetáculos com artistas locais, regionais, nacionais e internacionais;

Considerando que de entre os membros participantes existem trabalhadores que, para participarem neste evento, são obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que de acordo com o previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2024, de 10 de maio, publicada na I Série, do Jornal Oficial, n.º 39, de 10 de maio de 2024, conjugado com o disposto no Plano de Emergência de Proteção Civil, a participação de trabalhadores do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., pressupõe o acordo prévio do Conselho de Administração do mesmo, de modo a acautelar as situações em que essa dispensa não possa ser concedida, no contexto excecional que se enquadra na situação de calamidade pública regional.

Considerando que a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, exerce competências na área da cultura, nos termos da alínea d) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Considerando que no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto não estão previstas nem inscritas verbas para a compensação referida no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, não há lugar ao ressarcimento de eventuais perdas de vencimentos pelos dias ou horas dispensados aos trabalhadores dos sectores privados, público-empresarial e cooperativo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma, declaro de reconhecido interesse público a realização da festa concelhia “Sanjoaninas 2025 – Ilhas dos Amores”, entre os dias 20 e 29 de junho de 2025.

A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro